

EXTRATO

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

CNPJ 77.964.393/0001-88

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada por videoconferência, no dia 18 de fevereiro de 2021, às nove horas, no Tecpar, na Rua Professor Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, em Curitiba/PR.

2 - FORMA DE CONVOCAÇÃO:

Convocação por meio de Ofício CAE/001/2021 do Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), encaminhado por e-mail.

3 - PARTICIPANTES:

Presidente do Comitê: Davi Xavier da Silva Neto;

Membros do Comitê: Emílio Portugal Pederneiras e Mariana Filgueiras dos Reis;

Convidados: Marcia Regina D'Ornelas Casarotto - Gerente do Controle Interno, Vinícius Lopes Pereira - Gerente da Auditoria Interna, e Marion Teuber Stautt - Gerente da Secretaria de Governança Corporativa.

4 - PAUTA DA REUNIÃO:

4.1 - Apreciação da Pauta da Reunião;

4.2 - Devolutivas da Diretoria Executiva aos questionamentos da 14ª Reunião Ordinária do CAE (processo 17.146.536-2);

4.3 - Apresentação do Relatório da Auditoria Independente - exercício 2020;

4.4 Atualização do processo de Contratação da Auditoria Independente;

4.5 Elaboração do Relatório do CAE para apresentação ao Conselho de Administração (Regimento Interno do CAE, art. 9 inciso V);

4.6 Relatório da avaliação do CAE realizada em 2020 (ano base 2019);

4.7 - Outros Assuntos

5 - REUNIÃO:

5.1 – Apreciação da Pauta da Reunião:

A reunião foi iniciada com a leitura da pauta que foi aprovada pelos membros do Comitê.

5.2 - Devolutivas da Diretoria Executiva aos questionamentos da 14ª Reunião Ordinária do CAE (processo 17.146.536-2);

A Sr.^a Marion Teuber Stautt, Gerente da Secretaria de Governança Corporativa apresentou as respostas dos questionamentos relativos aos Convênios efetuados pelos Conselheiros:

1) A partir das devolutivas apresentadas pela Diretoria Executiva, na Comunicação Interna nº 008/2021, sobre o Convênio com o Instituto Carlos Chagas - ICC, a Conselheira Mariana dos Reis solicitou maiores informações [...] O Conselheiro Emílio Pederneiras entende que a questão da decisão é de ordem administrativa e que não cabe ao CAE, porém a informação é necessária para acompanhar a entrada dos recursos no Tecpar.

A Secretaria de Governança Corporativa irá repassar a solicitação à Diretoria. [...] Informou que o Comodato foi realizado em 2012, e realidade na época era outra, mas que é passível de ser revisto. Respondendo a um questionamento do Conselheiro Pederneiras, a Agente de Controle Interno, informou que a cessão desse espaço nada tem a ver com o Convênio de Maringá. O Presidente do Comitê Davi Neto agradeceu os esclarecimentos e manifestou que o CAE fica no aguardo das informações solicitadas.

2) A Diretoria Executiva esclareceu, na Comunicação Interna nº 008/2021, os valores recebidos do Convênio nº 005/2018 e que estão depositados em conta específica [...]

5.3 - Apresentação do Relatório da Auditoria Independente – exercício 2020:

O Auditor Interno Vinícius Pereira apresentou o Relatório emitido pela empresa Executive Auditores Independentes, sobre a análise do exercício de 2020, que aprovou as contas do exercício com ressalvas e ênfases. A primeira ressalva, da ausência do custo integrado, o auditor interno explicou que o sistema foi implantado em junho/20, não havendo condições de retroagir. Para o ano de 2021, essa ressalva já estará

sanada. No que tange a ressalva sobre ociosidade e serviços em andamento, o Auditor Interno, esclareceu que o levantamento dos dados é complexo e no processo de implantação foram detectadas dificuldades que levaram à falta de apontamentos. Já está em curso a reavaliação dos parâmetros de mensuração, e a ferramenta está sendo reavaliada, com revisão dos parâmetros de mensuração e refinamento das informações necessárias, para a melhoria do sistema. O Conselheiro Emílio perguntou do prazo para a consolidação das melhorias e a resposta foi que a parametrização está em revisão, e a expectativa é que seja concluído no 1º trimestre/21. A Ressalva relativa aos Estoques de Almojarifado foi apresentada e esclarecida, informando ainda que a política de controle de estoques será reestruturada para sanar as divergências, e a expectativa é que esteja solucionado até o final do 1º trimestre/21. Na ressalva de Provisões para Contingência, foi detectado erro material que já foi solucionado. A Auditoria Independente apresentou em seu relatório ênfase sobre adiantamento para futuro aumento de Capital. O Auditor Interno, esclareceu que o Tecpar recebeu recursos do Estado através de integralização de capital que devem levar à alteração do Capital Social. Entretanto o processo é longo e dependente de instâncias de Governo. O Tecpar tem acompanhado essa questão e aguarda o desfecho, enquanto isso é efetuado o registro contábil de Adiantamento para futuro aumento de capital. [...]. Nesse ponto o Sr. Emílio Pederneiras, pediu a palavra para fazer suas considerações sobre as atas da 5ª Reunião Extraordinária e a 31ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal: considerou que foi realizada uma análise bem profunda do conteúdo do Relatório da Auditoria Independente pelo Conselho Fiscal, [...]. O Conselheiro expressou que já faz muito tempo o CAE tem conhecimento da situação econômico-financeira [...], em que o Tecpar se encontra, entretanto é acima da alçada do CAE. Prosseguiu relatando que, os conselheiros fiscais fizeram suas considerações sobre o relatório da auditoria independente. [...]. Na análise do Conselheiro Emílio, o Conselho Fiscal reafirmou os tópicos do Relatório da Auditoria Independente. Observou também, observando que os tópicos do Relatório da Auditoria Independente se repetem durante os anos, e traduzem a realidade do Tecpar. Os membros do CAE analisaram as atas do Conselho Fiscal (CF) e as deliberações apresentadas, o CAE, demonstrou preocupação com os desdobramentos decorrentes da forma como o parecer foi emitido. O Conselheiro Emílio Pederneiras, lembrou que, desde 2019 o Tecpar tem feito esforços para reverter a

independência financeira, ocorrida em 2018. A ação de independência do Estado, foi tomada pela última gestão, como saída estratégica para viabilizar a Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) em projetos do MS, para venda de medicamentos, que acabaram não sendo viabilizados. Como as receitas não atingiram o patamar previsto e não cobriram as despesas correntes, há uma luta para o retorno do Tecpar como empresa dependente do Estado. Os membros do Comitê consideram relevante o retorno do Tecpar ao orçamento do Estado, pela importância social do Instituto. A Conselheira Mariana dos Reis e o Conselheiro Davi Neto destacaram a preocupação com a utilização dos aportes realizados no Tecpar, quanto ao uso do pagamento de seus compromissos, e ressaltaram ser relevante o acompanhamento das recomendações efetuadas pelo CF, sem extrapolar as alçadas do CAE. A Agente de Controle Interno lembrou que a decisão de saída do Orçamento do Estado foi requerida em 2017, com base num cenário completamente diferente, nas circunstâncias atuais tem causado sérios problemas. O Estado tem ciência da dificuldade do Tecpar e por esse motivo tem efetuado os repasses. Explicou como tem sido a dependência do Estado desde seus primórdios. Após a análise do Relatório emitido pela Executive Auditores Independente, do exercício de 2020, os membros do CAE manifestam-se favoráveis à aprovação das contas e, recomendam ao Conselho de Administração a aprovação do Relatório da Auditoria Independente, mantidas as ressalvas e ênfases. Os membros do CAE manifestaram sua preocupação, face à situação econômico-financeira e ressaltam a importância do retorno do Tecpar ao orçamento do Estado, como empresa dependente, visto que as decisões da gestão anterior levaram a uma saída do Orçamento do Estado sem um processo de transição. Reforçam os motivos, como já manifestado pelo Conselho Fiscal: *“tendo em vista que seus indicadores demonstram os benefícios gerados à sociedade e no desenvolvimento tecnológico e consecução de políticas públicas que contribuem com o crescimento econômico do estado e melhoria da qualidade de vida da população.”* A Gerente da Secretaria de Governança Corporativa informou que o Parecer e o relatório do CF foram enviados ao CAD, cuja reunião está agendada para a próxima semana para análise da matéria.

5.4 - Atualização do processo de Contratação da Auditoria Independente.

O Auditor Interno informou que o contrato da Auditoria Independente Executive se encerrou após a emissão do Relatório de Auditoria do exercício 2020, ou seja, em

fevereiro/21. Para o novo contrato a modalidade de contratação foi de compra direta - menor preço, conforme estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. O Auditor Interno apresentou as cotações recebidas. A Divisão de Compras está dando seguimento ao processo de contratação da empresa Moore CWB Auditores e Consultores. A empresa iniciará os trabalhos em abril/21, com a análise das contas do 1º trimestre/21. Os membros do CAE agradeceram as informações.

5.5 - Elaboração do Relatório do CAE para apresentação ao Conselho de Administração (Regimento Interno do CAE, art. 9 inciso V):

Os conselheiros debateram sobre os conteúdos a serem incluídos no Relatório de Atividades a ser apresentado ao Conselho de Administração, o qual é baseado nas atividades relatadas nas reuniões do CAE, no acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e do Controle Interno. Para consolidação do relatório os membros do CAE aguardam a apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e do Controle Interno, sobre o ano de 2020. A Agente de Controle Interno informou que irá atualizar o relatório apresentado em outubro/20, mas destaca que o modelo segue o proposto pelo TCE para o exercício de 2019, conforme Instrução Normativa 153/TCE. Está aguardando nova Instrução Normativa do TCE que formaliza as informações a serem apresentadas ao TCE e CGE relativo ao exercício de 2020.

5.6 - Relatório da avaliação do CAE realizada em 2020 (ano base 2019).

Na sequência, a Sr.^a Marion Stautt, da SGV, apresentou os relatórios de Avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário, ano base 2019. A avaliação do Comitê de Auditoria Estatutário constitui-se de mecanismo para medir a efetividade do seu desempenho, contribui para o aperfeiçoamento da governança do TECPAR e, faz parte da prestação de contas do órgão estatutário, apoiado na Lei 13.303/16 - Lei das Estatais que em seu Art. 13, inciso III, exige “avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês. No período de 24 a 29/01/20 foi aplicado questionário com 39 perguntas objetivas e 3 para comentários, para os 3 membros do CAE e no período de 24 a 29/01/20 foi aplicado questionário de 11 perguntas objetivas e 2 para comentários, para os 7 membros do Conselho de Administração (CAD) avaliarem o CAE. Os relatórios foram apresentados para os

membros do CAE para analisar os dados. A média geral da avaliação realizada pelo Comitê de Auditoria Estatutário foi de 79% das respostas como atende às expectativas e 21% das respostas como atende acima das expectativas para os questionamentos efetuados. Também foram apresentadas sugestões, algumas das quais já foram implantadas durante o ano de 2020, como por exemplo, maior participação nas reuniões do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. A média geral decorrente da análise do Comitê de Auditoria Estatutário pelo Conselho de Administração foi de 82% das respostas como atende às expectativas, 17% como atende parcialmente às expectativas e 1% como não atende, para os questionamentos efetuados. Cabe agora ao CAE avaliar a parcela indicada como atende parcialmente e não atende às expectativas para propor melhorias. O CAE numa primeira análise entende que a grande maioria das atividades indicadas na avaliação são realizadas, entretanto percebe que o processo de comunicação das suas atividades apresenta falhas, as quais terão que ser melhor avaliadas. A Conselheira Mariana dos Reis sugeriu que no próprio relatório de atividades do CAE sejam destacados os pontos aprimorados durante o ano de 2020. O Conselheiro Emílio Pederneiras considerou que a avaliação foi realizada tendo como base o primeiro ano do mandato do CAE, mas que mesmo assim, o Comitê sugeriu melhorias no relatório da Auditoria Independente face a superficialidade com que alguns assuntos haviam sido reportados e que, também podem ser observadas melhorias nos relatórios emitidos pelo Controle Interno e pela Auditoria Interna, de forma que entendem que o papel do CAE está sendo cumprido. Nas reuniões, são debatidos junto à Auditoria Interna e ao Controle Interno aspectos que carecem maiores esclarecimentos e aprofundamento do trabalho, sugerindo que a ata das reuniões seja mais bem analisada para que contemple de forma mais completa as discussões realizadas de forma a demonstrar o trabalho que está sendo realizado. O Conselheiro Davi entende que os apontamentos fazem parte do processo de aprimoramento do Comitê. A Conselheira Mariana dos Reis também considerou que as carências podem ser supridas e são oportunidades para a melhoria contínua do Comitê. Observando a avaliação do CAD sobre as ações do Comitê, os membros analisaram que é importante que não apenas o CAE aprimore sua comunicação mas também ocorra um maior alinhamento entre o CAD e o CAE, de forma que o CAE participe das reuniões do CAD nos assuntos de sua competência bem como seja demandado para suportar as

decisões do Conselho de Administração. Os membros do CAE agradeceram as informações apresentadas.

5.8 - Outros Assuntos:

Ficou acordada a realização de reunião extraordinária no dia 05/03/21, para apresentação do Relatório de Atividades da Auditoria Interna e do Relatório do Controle Interno, referente ao exercício 2020. Também será validada a minuta do Relatório de Atividades do CAE para submissão ao CAD. O Comitê de Auditoria Estatutário mais uma vez manifestou sua preocupação quanto ao contexto econômico-financeiro do Tecpar, em especial, a condução do retorno ao Orçamento do Estado, face o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal, e está à disposição para apoiar no que for de sua alçada.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS:

Nada mais havendo a tratar, eu, Marion Teuber Stautt, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelos membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente
Marion Teuber Stautt

Assinado digitalmente
DAVI XAVIER DA SILVA NETO
Presidente do Comitê

Assinado digitalmente
EMÍLIO PORTUGAL PEDERNEIRAS
Membro

Assinado digitalmente
MARIANA FILGUEIRAS DOS REIS
Membro